



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO

Avaliação de Desempenho Docente: Calendarização do Processo / Ano Escolar de 2021-2022

(Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

| Ações | Prazos |
|--|--|
| ▸ Apresentação (pelos interessados) de pedido de observação de aulas: <u>Obrigatória</u> (i) para os docentes em período probatório, (ii) para os docentes integrados nos 2.º e 4.º escalões da carreira docente, (iii) para efeitos de atribuição da menção de <i>Excelente</i> e (iv) para os docentes integrados na carreira que tenham obtido a menção de <i>Insuficiente</i> . | Até ao dia 30 de setembro de 2021 (salvaguardadas quaisquer situações de exceção) REQUERIMENTO: https://base.cfjulioresende.org/bdavext/ |
| ▸ Entrega do Projeto Docente (<i>opcional – artigo 17.º, n.º 4, DR n.º 26/2012</i>) | Até ao dia 30 de setembro de 2021 |
| ▸ Solicitação pelos docentes da avaliação do desempenho com recurso a ponderação curricular | Até ao dia 30 de setembro de 2021 |
| ▸ Nomeação dos avaliadores internos | Até ao dia 25 de outubro de 2021 |
| ▸ Apreciação do Projeto Docente pelo avaliador e comunicação do parecer ao avaliado | Até ao dia 15 de novembro de 2021 |
| ▸ Reunião da SADD com os avaliadores internos (monitorização do processo) | Dia 25 de maio de 2022 (<i>sem efeito</i>) |
| ▸ Entrega pelos docentes do relatório anual de autoavaliação (<i>ver “Regimes especiais de avaliação do desempenho”, artigo 27.º e segs. do DR n.º 26/2012</i>) | Até ao dia 20 de junho de 2022 (<i>docentes dos 2.º e 3.º ciclos</i>)* Até ao dia 30 de junho de 2022 (<i>restantes docentes</i>) |
| ▸ Elaboração e apresentação (pelos avaliadores) das propostas de avaliação dos docentes | Até ao dia 8 de julho de 2022 |
| ▸ Análise (pela SADD) das propostas de avaliação apresentadas pelos avaliadores | Dias 14 e 15 de julho de 2022 |
| ▸ Comunicação da avaliação final ao avaliado | Dia 22 de julho de 2022 (<i>docentes contratados</i>) De 29 a 31 de agosto de 2022 (<i>restantes docentes</i>) |
| ▸ Apresentação (eventual) de reclamação pelo docente avaliado | (<i>10 dias úteis a contar da data da notificação da avaliação</i>) |
| ▸ Decisão sobre a reclamação apresentada pelo docente avaliado | (<i>15 dias úteis a contar da data da apresentação de reclamação</i>) |
| ▸ Recurso (para o presidente do Conselho Geral) da decisão sobre a reclamação | (<i>10 dias úteis a contar da data da notificação da decisão</i>) |
| ▸ Submissão da decisão do recurso à homologação do presidente do Conselho Geral | (<i>Prazos nos termos do disposto no artigo 25.º do DR n.º 26/2012</i>) |
| ▸ Homologação da proposta de decisão do recurso pelo presidente do Conselho Geral | (<i>Prazo previsto no artigo 25.º, n.º 8, do DR n.º 26/2012</i>) |

Rio Tinto, 20 de abril de 2022

A Diretora

(*Paula Maria Nogueira Lopes Costa*)

Observações:

(*) A entrega do relatório de autoavaliação, por parte dos docentes de carreira que, no corrente ano letivo, se encontram em processo de avaliação externa (observação de aulas), deve ser feita até ao dia 7 de junho próximo futuro, de forma a não comprometer a conclusão de todo o processo, no AERT

(Os relatórios de autoavaliação dos docentes em causa têm que ser apreciados pelos avaliadores externos, dispondo estes de 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o teor dos mesmos.)